



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão dos atuais calendários acadêmicos do IFMG Campus Ibirité por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a greve dos servidores do IFMG, iniciada no último dia 16 de Maio de 2022, aprovada pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - Ofício Nº 39/2022 (documento SEI 1209001);

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os atuais calendários acadêmicos do *Campus Ibirité* do IFMG por tempo indeterminado, a partir do dia 30 de Maio de 2022, conforme decisão do Conselho Acadêmico na reunião realizada em 27 de Maio de 2022, em função do movimento grevista.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Ensino (DE) adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 27 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 27/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1208987** e o código CRC **BB579848**.
